



Guairá/SP, 28 de julho de 2021.

**Ofício n.º 448/2021**

**Assunto: Aditivo**

Objeto: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**Ilmo. Sr.**

Por meio do presente ofício, encaminho parecer referente a análise de seleção de proposta apresentado por meio do Ofício n.º 142/2021 da organização Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, conforme abaixo:

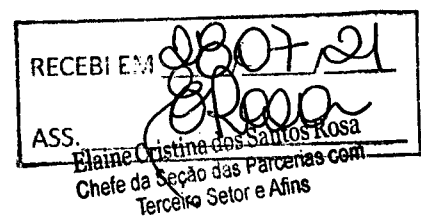
<b>DESCRIPTIVO</b>	
Órgão Solicitante	Diretoria de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social
Justificativa/Finalidade	Complementação de recursos humanos que viabilizará a melhora nos atendimentos ofertados aos usuários pela osc, relacionado aos cuidados necessários em consequência dos agravos advindos da saúde dos mesmos.
Objeto	Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.
Vigência	08 meses
Meta Mensal	16 idosos
Valor Anual	R\$130.160,00
Valor Mensal	
Reserva Orçamentária	N.º/Valor: R\$97.654,86
Dotação Orçamentária	UNIDADE:010901 FICHA: 502
Gestor da parceria	José Reinaldo dos Santos Junior

Considerando a Lei 8080/1990 e Lei 8.666/1993, encaminha-se documentos para realização do ajuste.

José Reinaldo dos Santos Júnior  
Diretor de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 157.861.728-64

**Exmo. Sr.**

**Prefeito Edvaldo Doniseti Moraes**





## **PARECER DO GESTOR DO AJUSTE**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

**OSC/OSCIP:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**Valor:** R\$130.160,00

**Referência:** Ofício n.º 142/2021 – OSC

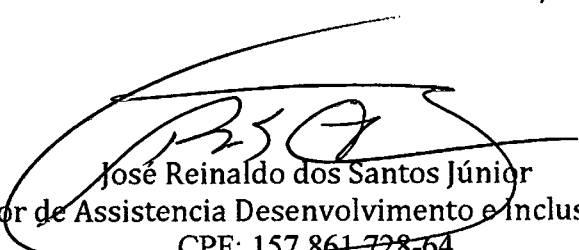
### **2. RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**

A proposta apresentada pela OSC visa o atendimento a idosos em situação de risco que estão em situação de acolhimento institucional e com demandas específicas da saúde, onde ficou demonstrado que as ações previstas favorecerão a redução dos agravos na saúde permeados pelo processo de envelhecimento dos usuários atendidos naquela instituição.

### **3. PARECER:**

De acordo com a proposta, bem como a análise realizada pela comissão de seleção, emito parecer favorável para execução da proposta.

Guaíra/SP, 28 de julho de 2021.

  
José Reinaldo dos Santos Júnior  
Diretor de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 157.861.728-64



# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DIRETORIA DE COMPRAS

Seção das parcerias com o terceiro setor e afins

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



### PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1 PROPONENTE:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**1.2 Objeto:** Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido o processo de envelhecimento.

**1.3 OBJETIVO:** apresentação de proposta de Termo de Fomento

**1.4 VALOR:** R\$ 130.160,00

**1.5 ÁREA:** Saúde

**1.6 VIGÊNCIA:** 08 meses

#### 2. ANÁLISE

**2.1 ATIVIDADES:** consideramos que as atividades estão coerentes com os objetivos propostos no objeto, compatíveis com os recursos humanos da parceria e atendendo os 16 idosos previstos.

**2.2 METAS:** atender 16 idosos, com diversos graus de dependência, porém a maioria com grau de dependência III, todos com comorbidades específicas.


**2.3 RESULTADOS:** a OSC apresenta no item Impacto do Benefício Social, os resultados qualitativos esperados e como resultados quantitativos 16 idosos.


**2.4 VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 130.160,00

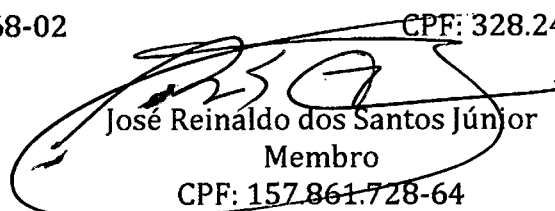
#### 3. PARECER

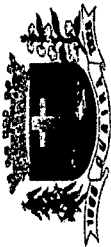
O serviço visa o atendimento a idosos em situação de risco que estão em situação de acolhimento institucional e com demandas específicas da saúde. Entende-se que o RH apresentado e as ações previstas favorecerão para a redução dos agravos na saúde permeados pelo processo de envelhecimento. Sendo assim, essa comissão de seleção emite parecer favorável para execução da proposta.

Guairá, 28 de julho de 2021.

  
Maria José Virgulino Scanavino  
Presidente  
CPF: 141.515.068-02

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Secretária  
CPF: 328.248.718-57

  
José Reinaldo dos Santos Júnior  
Membro  
CPF: 157.861.728-64



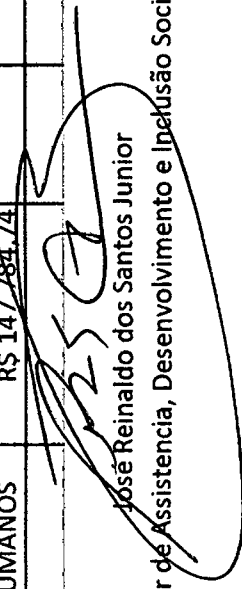
Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



**DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE ECONOMICA**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ILPI**  
**OBJETO: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando a redução das sequelas advindas do**

Terceiro Setor - Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida						
CARGO	PADRÃO	CASNSA	SALÁRIO OSC	RH PREFEITURA	VALOR TOTAL RH ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Nutricionista	19	10h/s	R\$ 1.094,00	CARGA HORÁRIA 30h/s	R\$ 3.751,51	R\$ 500,20
Fisioterapeuta	19	15h/s	R\$ 1.542,00	CARGA HORÁRIA 30h/s	R\$ 3.751,51	R\$ 500,20
Enfermagem	19	15h/s	R\$ 1.332,00	CARGA HORÁRIA 30h/s	R\$ 1.904,74	R\$ 2.285,69
Enfermagem	19	36h/s	R\$ 3.198,00	CARGA HORÁRIA 30h/s	R\$ 1.904,74	R\$ 2.285,69
Tecnico de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.743,08	CARGA HORÁRIA 40h/s	R\$ 1.914,68	R\$ 1.723,21
Tecnico de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.733,00	CARGA HORÁRIA 40h/s	R\$ 1.914,68	R\$ 1.723,21
Tecnico de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.736,00	CARGA HORÁRIA 40h/s	R\$ 1.914,68	R\$ 1.723,21
Tecnico de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.728,00	CARGA HORÁRIA 40h/s	R\$ 1.914,68	R\$ 1.723,21
Técnico de Enfermagem	13	36h/s	R\$ 1.728,00	CARGA HORÁRIA 40h/s	R\$ 1.914,68	R\$ 1.723,21
			15.834,08		R\$ 20.885,90	R\$ 14.187,83
			OSC			PODER PUBLICO
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMAN/ANO (AX12)			R\$ 126.672,64			R\$ 113.502,64
13º salario			15.834,08			R\$ 14.187,83
FÉRIAS (C:3)			R\$ 5.278,02			R\$ 4.729,27
SUBTOTAL			R\$ 147.784,74			R\$ 132.419,74
COTA PATRONAL						R\$ 26.483,94
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS			R\$ 147.784,74			R\$ 163.632,95
ECONOMICIDADE						15.848,21

Guairá, 28 de julho de 2021.

  
José Reinaldo dos Santos Junior  
Diretor de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676

48344014/0001-59

Exercício: 2021

em : 20/07/2021 10:50

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA  
RECURSO DISPONIVEL****Nº 298**

Unidade : 010901 ASSISTENCIA AO IDOSO

Ficha Nº : **502**

Funcional : 08.241.0015.2087.0000Repasses ao Terceiro Setor

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cód de Aplicação: 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Fonte Recurso: 0 01 00TESOURO

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
355.000,00	322.963,00	0,00	560.576,60	117.386,40

Data	Histórico
20/07/2021	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SE NHORA D'APARECIDA; PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE A ID OSOS EM ACOLHIMENTO INSTRUCIONAL VISANDO A REDUÇÃO DAS SEQUELAS DO EN VELHECIEMTNO.
	VALOR DA RESERVA <b>97.654,86</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA 0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDÓ DA RESERVA 97.654,86
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 19.731,54

Amarildo de Oliveira Pimentel  
Contador  
CRC-SP 1SP336550



# DECLARAÇÃO ALIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

DECLARO para os devidos fins de direito que a OSC – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA, CNPJ 48.447.502/0001-91, cumpriu o Artigo 65 da Lei n.º 13.019/2014 e a Lei n.º 12.527/2011 realizando a alimentação da Plataforma eletrônica no site: [www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira](http://www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira).

Guairá/SP, 28 de julho de 2021.

José Reinaldo dos Santos Júnior  
Diretor de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 157.861.728-64



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**  
RUA 28, s/n, Centro, Fone: (17)3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
CEP: 14790-000 | Guairá/SP



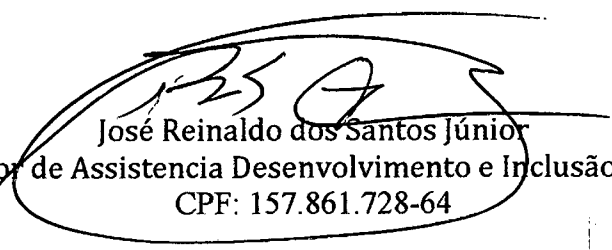
# DECLARAÇÃO

## Quitação Prestação de Contas

Declaro pelos devidos fins de direito que CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA, CNPJ 48.447.502/0001-91 está em dia com a Prestação de Contas do exercício de 2021 no período de janeiro a junho em cumprimento da execução do Plano de Trabalho pactuados com a Administração Pública.

Sem mais para o momento,

Guairá/SP, 28 de julho de 2021.

  
José Reinaldo dos Santos Júnior  
Diretor de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 157.861.728-64



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.  
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone: (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 - Estado de São Paulo



### RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 2021.

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS.

O Conselho Municipal dos DIREITOS DO IDOSO – CMDI do município de Guairá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.482 de 55 de novembro de 2010.

Considerando Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Alteração do objeto do Plano financiado com recursos do BB FIA/Fundo do Idoso – Banco do Brasil, que previa a realização da qualificação da equipe de saúde da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida no ano de 2020 no Eixo Educação para a prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa no Eixo Social;

ART.2º - Aprovar o Projeto Atenção Integral com ações com foco da prevenção e reabilitação dos idosos, serviço essencial a manutenção da qualidade de vida dos usuários com recursos captados no valor de R\$ 130.160,00;

ART.3º - Aprovar o Projeto "Energia Viva" para a finalização da instalação do sistema de Energia Fotovoltaica com o recurso captado no valor de R\$ 150.000,00;

ART.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 03 de março de 2021.

Benedito Amélio Marcolino  
Presidente do CMDI







## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

*LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.*

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-9818

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em vinte e cinco do mês de fevereiro de 2021, as 8:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos Casa da Cidadania, situada na Avenida vinte e nove, número oitocentos e setenta, Paranoá. Dando início a reunião, o Presidente Sr. Benedito cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Após apresentação da pauta da reunião: Apresentação dos dados coletados pesquisa do uso do transporte urbano e apresentação plano de trabalho do Centro Social Nossa Senhora Aparecida. A conselheira Vilsa iniciou sua fala levantando o seguinte questionamento: qual o papel do conselheiro dentro do próprio conselho? Onde queremos chegar? Retomou as discussões da reunião anterior sobre as violações de direitos dos idosos e na efetivação da formação de uma comissão de trabalho a ser realizadas toda terça feira das 9:00 as 10:00, para dar seguimento das ações propostas no conselho. Ficou definido que participarão desta comissão as seguintes conselheiras: Vilsa, Maria Cecília. Na sequência Sr. Benedito, lamentou a baixa participação dos conselheiros, que sempre na ocasião da eleição de novos membros todos querem fazer parte, mas no decorrer do mandato não participam como deveriam. Relatou ainda sua insatisfação com o descaso aos equipamentos que atendem as atividades da terceira idade, com exceção do Centro Social Nossa Senhora Aparecida. Sugeriu que para a próxima reunião seja feito o convite para o Prefeito, Chefe do Departamento de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão social e Chefe do Departamento de Obras. A conselheira Maria das Graças também reforçou este descontentamento apresentado pelo conselheiro Benedito. A assistente social Maria José, bem como a conselheira Maria Cecília, explanou que as reformas para serem executadas devem estar previstas no Plano de Trabalho das devidas pastas, e que o conselho deveria, além dos relatórios encaminhados para o Ministério Público, enviar também ao Departamento de Obras. Em seguida foi dada a palavra para a estagiaria do Departamento de Postura, Bianca. O explanou sobre a pesquisa proposta na última reunião e aplicada com a participação de 82 idosos que responderam as seguintes questões: havendo ônibus circular em nossa cidade, você usaria? 2- Se sim, usaria todos os dias ou quantas vezes na semana? 3- Quantos horários você acha que deveria o Circular passar no ponto? 4- em que bairro você se encontra? A maioria dos entrevistados respondeu que usaria o transporte, que o ônibus deveria circular, no mínimo, em dois horários, que tivesse ponto de parada nas